



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 032/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRª PAULITA MACHADO CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal efetiva, Srª **Paulita Machado Campos**, matrícula 1985-1, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Oficial Administrativo, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo e 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 26/01/2024 e término no dia 24/02/2024, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2024.


NASSIN EL-DIN FARAH
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL